



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 171/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria Nº 166/2022, de 06 de maio de 2022, publicada no D.O.E - Ano III - Edição 327 de 09 de maio de 2022, página 14, referente à concessão de férias ao servidor **DAVI FRANCISCO DE ÁVILA, matr. 01.120-18**: Onde se lê: ... férias de 30 (trinta) dias. Leia-se: ... férias de 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de maio de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente